

RESOLUÇÃO Nº 134, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

Publicada D. O. E. nº 5.524/2020, de 16/01/2020

***APROVA** as Estruturas Curriculares do Ensino Médio – Curso Médio Básico, propostas pelo Educandário Objetivo de Araguaína, em Araguaína, neste Estado.*

O **Conselho Estadual de Educação do Tocantins**, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea “e” do inciso X do Art. 33 do seu Regimento Interno; com fulcro na Resolução CEE-TO nº 095/2010; e tendo em vista o Parecer CEE/TO – CLN/CP Nº 219/2019, exarado no Processo nº 2019/27000/010111.

R E S O L V E:

Art. 1º APROVAR as Estruturas Curriculares propostas pelo Educandário Objetivo de Araguaína, localizado na Rua Santa Cruz, nº 1025, em Araguaína, neste Estado; como se especificam a seguir:

- Ensino Médio - Curso Médio Básico: oferta por meio do Sistema de Ensino Poliedro, em três anos, com carga horária total de 4.800 horas;
- Ensino Médio - Curso Médio Básico: forma regular, em três anos, com carga horária total de 3.840 horas.

Art. 2º REVOGAR a Resolução nº 119, de 05 de setembro de 2014, que aprovou a Estrutura Curricular do Ensino Médio - Curso Médio Básico; Publicada no D.O.E. nº 4.236, de 16/10/2014.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a partir de 1º de janeiro de 2019.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins,
em Palmas- TO, aos 31 dias do mês de outubro de 2019.

Assinatura Eletrônica
Evandro Borges Arantes
Presidente do Conselho Estadual
de Educação – CEE/TO
Ato nº 1.547 - DSG

Homologado na data da assinatura eletrônica
Adriana da Costa Pereira Aguiar
Secretária de Estado da Educação,
Juventude e Esportes.
Ato nº 368 - NM



Conselho
Estadual de
Educação



GOVERNO DO
TOCANTINS
Secretaria da Educação,
Juventude e Esportes